



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO

Denomina “Rita Elza dos Santos Morais” a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominada “Rita Elza dos Santos Morais”, a via pública nº 20 localizada no Residencial Amor, Borda da Mata.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 26 de novembro de 2024.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)
Vereador – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar “Rita Elza dos Santos Moraes”, a via pública nº 20, localizada no Residencial Amor, Borda da Mata.

A denominação de vias é importante e necessária, além de homenagear pessoas, faz parte do chamado endereço, acompanhado do bairro, CEP e nº do imóvel.

Tem por objetivo a localização de pessoas, identificação do local e facilita o recebimento de correspondências e encomendas.

Desta feita, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)

Vereador – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

“Rita Elza dos Santos Moraes”

Rita Elza dos Santos Moraes, foi uma mulher guerreira, como muitas mulheres caçapavenses. Ajudou com os esforços de seu marido, a formar seus dois filhos, aqui mesmo em Caçapava, com muita dedicação e amor. Uma história recheada de passagens felizes, com momentos desafiadores, como toda mulher que se dedica à família, lutou contra o câncer, se tornando referência para a sua família.

Sua luta foi exemplo, pois não abdicava de viver e lutar pela vida, demonstrando para muitos que reclamam de problemas fúteis, que vale a pena lutar pra viver, para estar com seus filhos e netos. Deixa um legado e uma memória do quão amável foi para todos amigos e familiares, a saudade, que pode ser ainda, minorada com essa singela homenagem.

Desta feita, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)
Vereador – MDB

